



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAIBA
Caçapava, Igaratá, Jacarei, Jambeiro, Monteiro Lobato, Paraibuna, Santa Branca, São José dos Campos

PORTARIA Nº 004 DE 30 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre nomeação de Consultor Jurídico do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Paraíba - CONSAVAP e dá outras providências.

FELICIO RAMUTH, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Paraíba - CONSAVAP, no uso das suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ERNESTO APARECIDO DE ALBUQUERQUE**, portador do RG 7.588.301 SSP/SP, CPF 784.194.098-04, como Consultor Jurídico do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Paraíba - CONSAVAP.

Art. 2º Fica delegada competência ao Consultor Jurídico nomeado no artigo 1º desta Portaria o uso de certificação digital, vinculado ao seu respectivo Cadastro de Pessoa Física - CPF, ficando responsável pelo uso em todos os órgãos judiciais, Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e na Imprensa Oficial (Diário Oficial do Estado de São Paulo e Diário Oficial da União); acumulando com a função de Secretário Executivo deste órgão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, convalidados atos anteriores praticados, revogando-se as disposições em contrário.

São José dos Campos, 30 de janeiro de 2017.

FELICIO RAMUTH

Presidente do CONSAVAP
Registrada na Secretaria na data supra.